

Material Obrigatório:

- 01 estojo grande;
- 03 lápis pretos nº 2 (**não trazer lapiseira**);
- 02 borrachas brancas;
- 01 apontador com reservatório;
- 01 régua de 30 cm;
- 01 caixa de lápis de cor grande (mínimo 24 cores);
- 01 tubo de cola bastão grande;
- 01 tubo de cola líquida grande;
- 500lhas de sulfite Chamex A4 ou Report;
- 01 tesoura sem ponta (de boa qualidade);
- 01 material dourado (completo) de madeira ou EVA– MMP/azul (podendo utilizar o mesmo do ano anterior);
- 01 caderno universitário capa dura 96fls quadriculado 7x7mm;
- 01 caderno brochura de capa dura (grande) – 96 folhas;
- 01 minidicionário da Língua Portuguesa – Sugestão: Silveira Bueno – capa PVC – Editora FTD, atualizado conforme acordo ortográfico;
- 02 gibis da turma da Mônica;
- 01 caderno de desenho A4 para Artes;
- 01 caixa de giz de cera Curton;
- 01 camiseta velha de adulto;
- 01 caixa de canetinha hidrocor fina;
- 01 pincel de ponta chata nº 10;
- 01 caixa de tinta guache (12 cores);
- 01 pasta com Catálogo com 20 plásticos;
- 01 livro de história adequado para a idade (novo ou usado em bom estado) Sugestões: Ruth Rocha, Ziraldo, Lúcia Reis, Monteiro Lobato ou Ana Maria Machado;
- 01 Jogo pedagógico adequado a idade da criança;

Material para Aulas de Música (Somente alunos do Integral:

- 01 flauta Yamaha (Germânica) – com nome gravado;
- 01 pasta com Catálogo com 20 plásticos;

Educação Física: para essas aulas será obrigatória a apresentação da Ficha Médica e/ou Atestado Médico (em caso de restrição médica). O atestado médico terá validade durante o ano.

OBSERVAÇÕES

- Todas as peças do uniforme devem conter o nome da criança.
- Todos os materiais devem ser etiquetados.
- Materiais de Artes ou de uso coletivo, caso necessário, serão solicitados no decorrer do ano com 2 semanas de antecedência, devido a Pandemia.
- Para que possamos organizar os materiais, pedimos que os mesmos sejam entregues no primeiro dia de aula.

LEMBRETE

Início das atividades para o Integral: 11/01/2021 (Colônia de Férias)

Início das aulas: 27/01/2021

UNIFORME É DE USO OBRIGATÓRIO

Confecções Autorizadas:

Confecções Silva – Rua Fernando Bráulio de Mello, 135 Jd. Cruzeiro do Sul
3903-2638

Morathi Confecções – Av. Ouro Fino, 1.100 Bosque dos Eucaliptos
3917-6029